

CONSELHO ESCOLAR DA EMIEB DO PVO PITAGUARI
CNPJ: 03.181.731/0001-79
ENDEREÇO: PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DA SILVA
E-MAIL: pitaguarieieb@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85)3338-3822
PROCESSO: 22/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMIEB DO POVO PITAGUARI torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de Contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO PARQUINHO ESCOLAR DE MADEIRA; INCLUINDO REPOSIÇÃO DE MADEIRAS QUE NÃO SERVEM (MASSARANDUBA); REFORMA DA GANGORRA E ESCORREGADOR; TROCA DE PARAFUSOS; PINTURA GERAL DO PARQUINHO; REFORMA DE 35 METROS X 1,20 CM DE ALTURA DE CERCADINHO EM MADEIRA DE QUALIDADE COM PORTA INCLUSA NO PARQUINHO. (MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO) EMPREITADA GLOBAL.

A ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMIEB Povo Pitaguari no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

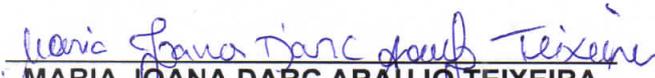
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 08 de outubro de 2024.


MARIA JOANA DARCA ARAUJO TEIXEIRA
Presidente do Conselho Escolar

**PLANILHA DE PESQUISA DE
PREÇOS
ANEXO - A**



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 22/2024	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMIEB POVO PITAGUARI	3 Nº DO CNPJ: 03.184.731/0001 - 79
4	ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DASILVA S/N BAIRRO: SANTO ANTONIO DO PITAGUARI	
5	MARACANAÚ: 08 / 10 / 2024	<i>Cláudio F. da Silva</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 11 / 10 / 2024 / OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QU ADR O 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO PARQUINHO ESCOLAR DE MADEIRA; INCLUINDO REPOSIÇÃO DE MADEIRAS QUE NÃO SERVEM (MASSARANDUBA); REFORMA DA GANGORRA E ESCORREGADOR; TROCA DE PARAFUSOS; PINTURA GERAL DO PARQUINHO; REFORMA DE 35 METROS X 1,20 CM DE ALTURA DE CERCADINHO EM MADEIRA DE QUALIDADE COM PORTA INCLUSA NO PARQUINHO. (MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO) EMPREITADA GLOBAL	SERVIÇO	01	R\$:	R\$:
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						R\$:

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	